



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Altera disciplinas do curso de  
Pedagogia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022173/2018-88 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar caráter de disciplinas do curso de Pedagogia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>caráter</b>
Feminismos, Gêneros e Intersecções: bons álibis para romper a ordem compulsória	Eletivo
Filosofia, Cinema e Educação I	Eletivo
Filosofia, Cinema e Educação II	Eletivo
Economia e Educação	Eletivo
Psicanálise e Educação	Eletivo
Liberalismo, Neoliberalismo e Educação	Eletivo
Letramento, Gênero e Sexualidade	Eletivo
Trabalho e Sindicalismo	Eletivo
Tópicos Especiais: Gênero, Sexualidade e Educação	Eletivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2019.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação